

# Prefeitura admite alteração em cronograma de implantação de Parque Ecológico do Jardim Fazenda Rincão

O secretário de Planejamento Juvenal Fernandes Penteado admitiu que a Prefeitura de Arujá deverá reformular o Termo de Compromisso assinado com a CV IV Logística Ltda para implantação do Parque Ecológico Jardim Fazenda Rincão. A informação foi dada ao vereador Edval Barbosa Paz (PSDB), o *Profº Edval*, em resposta ao requerimento [nº 1420/2018](#).

Segundo o titular, “ocorrências naturais de obras e serviços” teriam obrigado a realização de ajustes no termo. Ao detalhar a informação, a Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Arujá afirmou que os problemas estavam relacionados a ligações de energia e água – já regularizadas – e o trabalho está em andamento. “Foi iniciada a construção da sede do parque, que está fora da Área de Proteção Permanente (APP). O projeto do parque está sendo executado parcialmente; o restante será feito pela Prefeitura e iniciado após a liberação de licenciamento pela Cetesb”, esclareceu o Executivo.



Imagem da entrada do parque em 2016. Foto: Imprensa/CMA

A instalação do parque pela CV IV Logística faz parte de um processo de compensação – proposto pela administração municipal à empresa – por conta dos impactos ambientais que serão causados ao bairro dos Fontes após a construção do empreendimento imobiliário (de propriedade da CV) localizado na avenida Adília Barbosa Neves.

A mitigação pelos danos ambientais e também sobre o sistema viário local custarão à CV um total de R\$ 2 milhões e prevê ainda a execução de uma interligação entre as avenidas Adília Barbosa e Mário Covas no Bairro do Portão. Caberá à empresa a realização de serviços de drenagem, pavimentação, sinalização horizontal e vertical, colocação de guias e sarjetas e abertura de caixas e compactação por material classificado como rachão. No entanto, de acordo com a Prefeitura, o projeto está em análise, “ainda sem previsão de execução, haja vista o licenciamento que deve ser feito previamente”.

No caso do Parque, a CV terá de executar o fechamento de todo o perímetro da área e viabilizar a construção de portal de entrada, ciclovia, pista de caminhada, calçada, quiosques, academias ao ar livre, galpão para atividades de educação ambiental, espaço gourmet e sanitários.

As obrigações da Prefeitura constam da Cláusula II do Termo de Compromisso, cujo “inteiro teor” foi requerido pelo *Profº Edval*, e preveem a liberação de licença, recebimento de projeto básico e elaboração de projeto executivo.

O documento assinado em 29 de agosto de 2017 determinava 60 dias para início das obras, a contar da liberação dada pela Prefeitura (Cláusula III). O prazo limite para entrega é de 1 ano, “não podendo ultrapassar a data de vistoria para emissão do Habite-se do empreendimento”.

Juvenal Penteado se comprometeu, logo que concluir o trabalho de alteração no Termo, disponibilizá-lo ao parlamentar com o cronograma de obras atualizado – também solicitado via

requerimento pelo *Profº Edval*.

**Câmara Municipal de Arujá**

**Assessoria de Comunicação**

[www.camaraaruja.sp.gov.br](http://www.camaraaruja.sp.gov.br)

[imprensa.camaraaruja@gmail.com](mailto:imprensa.camaraaruja@gmail.com)

(11) 4652-7015

Texto: **Silmara Helena**

Fotos: **Imprensa/CMA**

**21/09/2018**